



CÂMARA DE VEREADORES
CANHOTINHO
Casa Otacílio de Siqueira Passos



Documento Assinado Digitalmente por: ADELSON JOSE DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82700a0a-6f49-4654-90b0-70bec66d83c2

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 27 do Anexo V da Resolução T. C. nº 216/2023 do TCE-PE**, que não existem recomendações ou determinações emitidas pelo TCE/PE, nos últimos três anos para a Câmara Municipal de Canhotinho.

JUSTIFICATIVA

Diante de não existirem recomendações ou determinações emitidas pelo TCE/PE nos últimos três anos, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o Anexo XVIII.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2023.

Adelson José de Lima
Vereadora Presidente